



Município de Westfália
Cnpj: 04.215.147/0001-50
Telefone: 51 3762-4553
Email: compras@westfalia.rs.gov.br
Endereço: Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, Bairro do Parque
Cidade: WESTFÁLIA
Estado: RS
Cep: 95893-000

Dados do Processo

Ano / Número: 2024/1264 Data Abertura: 31/07/2024

Dígito Verificador: 1556

Site para acompanhamento: <http://sistemas.westfalia.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Origem: Balcão

Descrição: ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÔNICA E DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO EM ANEXO.

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Destino: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dados do Requerente

Requerente: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MONICA CNPJ: 92.454.891/0001-74

Telefone: (00)37624691

Rua: RUA ALFREDO DAHMER

Numero: 900

Bairro: CENTRO

Cidade: WESTFALIA

CEP: 95893-000 E-mail: eeimonica@gmail.com

Dados do Solicitante

Solicitante: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MONICA CNPJ: 92.454.891/0001-74

Telefone: (00)37624691

Rua: RUA ALFREDO DAHMER

Numero: 900

Bairro: CENTRO

Cidade: WESTFALIA

CEP: 95893-000 E-mail: eeimonica@gmail.com



Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação

De : SMEC Westfália <smec@westfalia.rs.gov.br>

qua., 31 de jul. de 2024 07:41

Assunto : Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação 1 anexo**Para :** eeimonica <eeimonica@gmail.com>

Bom dia!

Foi procedida a inexigibilidade de chamamento público nº 42-2024, relativo ao projeto técnico "Educação Infantil 2024/2029".

Assim sendo, solicito a apresentação de Plano de Trabalho completo, bem como, todos os demais documentos de habilitação com base no art. 20 do decreto 23/2017 combinado com o art. 34 da Lei 13019/2014.

Att,

Gustavo Sieben

Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Prefeitura Mun. de Westfália

(51) 3762-4540 (51) 9 95570049

 **Projeto Técnico Educação Infantil 2024.2029.pdf**
6 MB

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Escola de Educação Infantil Mônica		
CNPJ: 92.454.891/0001-74	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa	
Endereço: Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Bairro Germânia		
Município/UF: Westfália/RS	CEP: 95893-000	
Telefone(s): 51- 3762-4691 CEL: 51 8453-1021		
Conta Bancária: 34910-0	Banco: Sicredi Ouro Branco	
Agência: 119		
Data de constituição da OSC: 12/07/1988		
Caracterização da OSC: A Escola de Educação Infantil Mônica é uma associação civil, de caráter educacional, sem fins lucrativos, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com tempo indeterminado de duração.		
Finalidade: Prestar atendimento aos menores na faixa de 0a 5 (cinco) anos e onze meses, cujas mães e pais têm necessidade de trabalhar fora do lar, com ênfase especial nos aspectos de saúde, recreação e educação sem distinção de raça, cor, sexo, política ou religião.		
Histórico e Área de atuação da OSC: A Escola de Educação Infantil Mônica, foi fundada em 12 de julho de 1988, e inicialmente atendida no Salão Comunitário da OASE no Centro da cidade, que foi emprestado até que as obras da Escola fossem concluídas na Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Bairro Germânia, na cidade de Westfália-RS, onde funciona até hoje. Atualmente, organiza-se na divisão das turmas, por faixa etária, em turno integral, sempre observando a quantidade de pessoas que cada sala pode ter ocupação. O horário de atendimento é das 6:30h às 17:45h, de segunda a sexta-feira. Atualmente recebem atendimento crianças do município com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e onze meses na educação infantil, através de cuidado básico e orientações quanto a higiene, nutrição e diversas atividades de acordo com a faixa etária. Neste ano, foi realizada a cessão de uso conforme a Lei Municipal nº 2041 de 26 de março 2024 firmado a partir do Acordo de Cooperação por parte da Prefeitura Municipal de um espaço físico, mobiliário e equipamentos para a Escola de Educação Infantil Mônica. Este espaço servirá como um segmento da Escola e está localizado próximo à instituição. Com o espaço cedido, há a disponibilidade de 180 vagas no total da escola.		
Nome do Responsável: Suzel Lisiê Redeker	C.I.: 3075671291	Órgão expedidor: SJS
Período do Mandato: 2023 a 2025	Cargo: Presidente	CPF: 999.983.510-49
Endereço: Av. Henrique Uebel, 1040- Apto 1040 Bairro Germânia		
Município/UF: Westfália/RS	CEP: 95893-000	

SR

OUTROS PARTICÍPES (QUANDO ATUAÇÃO EM REDE).

Nome da Entidade: Não tem

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: Unindo forças para alcançar uma educação de qualidade

Prazo de execução: 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025

Objeto da Parceria: Atendimento de crianças, residentes no município de Westfália/RS, matriculados na Educação Infantil, no primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

Também, atendendo demanda apresentada no Projeto Técnico “Educação Infantil 2024/2029” do município, que solicita 5,5% das vagas (10 vagas) serem asseguradas para trabalhadores locais que não residem no município, mas que necessitam de vaga.

Público Alvo: Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses.

Descrição da Realidade que será objeto da Parceria (conforme art. 22, I): A Escola de Educação Infantil Mônica, com caráter privado, sem fins lucrativos, atende atualmente a 110 crianças, de 0 a 05 anos e onze meses, sendo a maioria do Centro onde se localiza. Considerando que atualmente há várias crianças com diagnóstico de Transtornos de desenvolvimento, como o Autismo precisa-se de monitores para acompanhar essas crianças. Devido à fila de espera durante vários anos, foi realizada a ação da cedência do prédio, mobiliário e equipamentos cedidos pela Prefeitura Municipal, dessa forma será possível a ampliação de vagas e com isso haverá a necessidade da contratação de mais colaboradores, bem como para o mês de setembro está previsto a saída de uma monitora devido à licença gestante, por isso, será preciso a partir deste momento a reposição de uma profissional para ocupar esse cargo. Pelo espaço físico existente, a escola poderá atender o limite de 180 crianças, sempre considerando a limitação física de cada sala, bem como o limite do número de alunos por turma/professor. Com a ampliação de vagas e de espaço físico, será indispensável a contratação de mais 1 Professora, 1 monitora, 1 faxineira e 1 secretária.

No mês de fevereiro, houve a contratação de 2 aprendizes pelo Programa Jovem Aprendiz, conforme solicitação do Ministério do Trabalho. Atualmente, a Escola organizou-se na divisão das turmas, as crianças frequentam a escola no turno integral, sempre observando a quantidade de pessoas que cada sala pode ter de ocupação. O chamamento das crianças ocorre gradualmente, assim sendo é respeitado o limite considerado adequado para cada turma em relação à Adaptação e o prazo concedido às famílias para o retorno sobre o aceite ou não da vaga ofertada. O horário das crianças é: das 06:30h às 17:45 h, de segunda a sexta-feira. A escola conta com o quadro de 29 funcionárias pagas com recurso da parceria. Na função de diretora, coordenadora, técnicos de desenvolvimento infantil, auxiliares de desenvolvimento infantil, cozinheira e auxiliar de limpeza e aprendizes. Para manter a qualidade e continuidade do trabalho é necessário o recurso público, pois nota-se que as receitas são insuficientes para a manutenção das atividades, e considerando que a administração pública também tem dentro de suas obrigações constitucionais atender alunos de Educação Infantil. Entendemos oportuna a parceria unindo esforços para o atendimento deste objetivo comum: O bem estar das crianças e seu pleno desenvolvimento social, educacional e psicológico. Atualmente faz-se necessária a parceria para o correto atendimento e amparo da

SR

educação aos alunos da faixa etária que a Escola atende, eis que o Município não possui Escola de Educação Infantil Municipal para realizar o atendimento direto à estas crianças.

Justificativa da Proposição: A escola de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica é relevante pois abrange a primeira infância, contemplando a questão do cuidar e do educar. No município, ela atende a maioria das crianças em turno integral, sendo assim possibilitando que as famílias possam melhorar a renda, trazendo com isso melhores condições de vida para o grupo familiar. Além disso, a Escola contribui para a socialização da criança, bem como o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social o que colabora para a formação do indivíduo. A intervenção pedagógica acontece na parte da manhã, à tarde são oferecidas atividades recreativas e a alimentação das crianças é seguida por cardápio elaborado por Nutricionista.

3 – OBJETIVOS:

Gerais: Atender crianças de 0 a 5 anos e onze meses que residem no município contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

Específicos: Complementar a ação da família e da comunidade contribuindo para o desenvolvimento integral da criança, bem como, valorizar as diferentes realidades que cada criança está inserida. Promover situações de aprendizagens significativas que favoreçam as interações e as brincadeiras a fim de estimular a socialização.

4 – METODOLOGIA:

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: Celebração de Termo de Colaboração, com o município de Westfália, estabelecendo compromissos para ambas as partes visando o atendimento aos objetivos elencados neste Plano de Trabalho.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- 1- Atender crianças de 0 anos a 5 anos e 11 meses;
- 2- Pagamento de professores e funcionários;
- 3- Encargos previdenciários;
- 4- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 5- Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de música;
- 6- Pagamento de 13º salário em dezembro-2024 e julho -2025
- 7- Pagamento de férias coletivas em dezembro -2024 e julho-2025
- 8- Aquisição de materiais didático-pedagógicos para crianças
- 9- Formação continuada para professores e funcionários
- 10-Despesas diversas.

SUR

Resultado do Impacto Social Esperado: Através da execução das Metas se pretende dar continuidade ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses residentes no município, bem como das 10 vagas solicitadas pelo município para crianças não residentes em Westfália, no Projeto Técnico. Com a ampliação da Meta nº 2 consegue-se realizar o chamamento das crianças em fila de espera e dessa forma efetivar a matrícula.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- 1- Relatório mensal das atividades desenvolvidas de forma integral na Escola e quantidade de alunos atendidos com lista de presença anexa e registro fotográfico;
- 2 - Planilha dos nomes das crianças e sua respectiva turma.
- 3 - Relatório mensal de presenças por turma atendida.
- 4 - As turmas serão atendidas por professores graduados em pelo menos um turno de atendimento.
- 5 - Os professores irão participar das atividades formativas destinadas a Educação Infantil, unificando e qualificando o atendimento à Educação Infantil à nível de município.
- 6- Os profissionais receberão orientação pedagógica, visando a qualificação do trabalho.
- 7- Reuniões periódicas da Direção e ou Professores da Escola com a Secretaria da Educação do Município de Westfália para acompanhamento principalmente em relação a meta 1 e orientação pedagógica.
- 8- Apresentação de relatório da execução financeira mensal contendo:
 - a) Relação de pagamentos do período;
 - b) notas fiscais e demais comprovantes da despesa;
- b) Comprovantes de pagamento devidamente quitados;
- c) Extrato bancário do período da conta corrente e aplicação; e
- 9- Apresentação de relatório da execução do objeto de forma semestral.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1- Mensal	Atender crianças de 0 a 05 anos e onze meses	Alunos	150	1º de agosto 2024	31 de julho 2025
2	Mensal	Ajudar no pagamento dos professores e Funcionários	Professores e Funcionários	33	1º de agosto 2024	31 de julho 2025
3	Mensal	Encargos previdenciários	Professores e Funcionários	33	1º de agosto 2024	31 de julho 2025
4	Mensal	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Professores e Funcionários		1º de agosto 2024	31 de julho 2025

SR

5	Mensal	Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de música;	Professora	1	1º de agosto 2024	31 de julho 2025
6	Dezembro - 2024 e Julho- 2025	Pagamento de 13º salários	Professores e Funcionários	33	Dezembro- 2024 e Julho- 2025	Dezembro- 2024 e Julho - 2025
7	Dezembro- 2024 e Julho- 2025	Pagamento de férias coletivas	Professores e Funcionários	33	Dezembro- 2024 e Julho- 2025	Dezembro- 2024 e Julho- 2025
8	Janeiro 2025	Comprar materiais didático-pedagógicos para as crianças	Alunos	150	Janeiro- 2025	Janeiro 2025
9	Janeiro 2025	Formação continuada para professores e funcionários	Professores e Funcionários	33	Janeiro 2025	Janeiro 2025
10	Mensal	Despesas diversas Energia, Água, Telefone, Internet, Comunicação, Sistema de Segurança, Material de Higiene e Limpeza, Material de Cozinha, Gás, Serviços Contábeis, Manutenção e Conservação de Bens e Instalações. Saúde Ocupacional (E- Social), CIEE	Alunos, Professores e funcionários	150	1º de agosto 2024	31 de julho de 2025

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 1,00)

SR

RECEITA	Receita	Valor Mensal	Valor total
Proponente			
Concedente			
Total Geral			

DESPESA	Despesa	Valor Mensal	Valor total
Proponente			
Concedente	Remuneração de professores e funcionárias	R\$83.000,00	R\$996.000,00
	Encargos Previdenciários	R\$ 23.904,00	R\$ 286.848,00
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	R\$ 6.640,00	R\$ 79.680,00
	Pagamento de empresa com profissional graduado para ministrar aulas de música;	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
	Pagamento de 13º salários em dezembro-2024 e em julho-2025	Dezembro-2024 R\$41.500,00	Dezembro-2024 R\$ 41.500,00
		Julho-2025 R\$ 41.500,00	Julho -2025 R\$ 41.500,00
	Pagamento de férias coletivas em dezembro-2024 e em julho-2025	R\$ 36.887,00	Julho-2025 R\$ 36.887,00
		R\$ 73.778,00	Dezembro-2024 R\$ 73.778,00
	Comprar materiais didático-pedagógicos para as crianças em janeiro -2025	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
	Formação continuada para professores e funcionários	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	Despesas diversas	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Valor total das despesas			R\$1.781.493,00

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE:**

Meta	1º mês agosto	2º mês setembro	3º mês outubro	4º mês novembro	5º mês dezembro	6º mês janeiro
1 a 10	R\$131.044,00	R\$131.044,00	R\$131.044,00	R\$131.044,00	R\$246.322,00	R\$146.344,00
	7º mês fevereiro	8º mês março	9º mês abril	10º mês maio	11º mês junho	12º mês julho
	R\$131.044,00	R\$131.044,00	R\$131.044,00	R\$131.044,00	R\$131.044,00	R\$209.431,00

PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

A Entidade se propõe a participar de ações ou eventos organizados pelo município.

Bens: Prédio próprio que conta com 08 salas de aula, 01 secretaria, 01 cozinha, 1 refeitório, 01 despensa, 03 banheiros, 01 mamódromo, 01 solário e pátio.
Avaliados em R\$400.000,00

Serviços: _____

_____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria

Outros: _____

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unid.	Especificação da despesa	Valor mensal	Valor total
Material higiene, limpeza, alimentos, gás,	Material de Consumo	R\$7.000,00	R\$84.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Energia, agua, telefone, internet, sistema segurança, contabilidade, manutenção, saúde ocupacional e CIEE	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$8.000,00	R\$96.000,00
Remuneração professoras e funcionários	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 83.000,00	R\$ 996.000,00
Encargos previdenciários		R\$23.904,00	R\$286.848,00
Fundo de Garantia por tempo de serviço		R\$6.640,00	R\$79.680,00
Pagamento de professor de música		R\$2.500,00	R\$30.000,00
Pagamento de 13º salários em dezembro-2024 e em julho-2025	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	Julho-2025 R\$41.500,00	Julho-2025 R\$41.500,00
		Dezembro-24 R\$41.500,00	Dezembro-24 R\$41.500,00

Pagamento de férias coletivas em dezembro-2024 e em julho-2025	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	Julho-2025 R\$36.887,00	Julho-2025 R\$36.887,00
		Dezembro-24 R\$73.778,00	Dezembro-24 R\$73.778,00
Comprar materiais didático-pedagógicos para as crianças em janeiro -2025		R\$13.000,00	R\$13.000,00
Formação continuada para professores e funcionários		R\$2.300,00	R\$2.300,00
	Equipamentos e materiais permanentes		
TOTAL			R\$ 1.781.493,00

10 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados a partir do repasse de cada parcela.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Westfália/RS, 31 de julho de 2024.

Suzel Lisiê Redeker

Suzel Lisiê Redeker- CPF- 999.983.510-49 Escola de Educação Infantil Mônica.

Westfália/RS, 31 de julho de 2024.

Suzel Lisiê Redeker

Suzel Lisiê Redeker- CPF- : 999.983.510-49
Escola de Educação Infantil Mônica.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

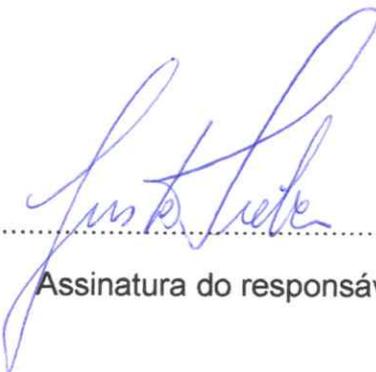
APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

.....
.....
.....

REPROVADO

Westfália, RS, 31 de Julho de 2024


.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico